

EDITAL Nº68/2025

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais- Inscrições

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertão, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, encontram-se abertas **inscrições para a constituição de bolsas de agentes eleitorais**, com vista ao preenchimento das eventuais vagas que venham a existir para assegurar o bom funcionamento das mesas das assembleias de voto nas **Eleições Autárquicas 2025 – 12 de outubro**.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de abril.

Aos membros da mesa será atribuída a gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da referida Lei n.º 22/99.

A inscrição é efetuada na plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna em:- <https://sigaae.mai.gov.pt> ou <https://sigaae.rnsi.local>

Sertão, 21 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda